

MEMO /COB/CRCAC Nº. 0001/2015

Rio Branco – Acre, 26 de fevereiro de 2015.



À Senhora
Isabella Cristina da Silva Melo Holanda – Diretoria Executiva - CRCAC

Prezada Senhora.

1. Considerando a **Semana do Mutirão de Conciliação Judicial e Extrajudicial** que será realizada a partir do dia 03 de março de 2015, na sede do Tribunal de Justiça Federal Seccional Acre, por meio da Seção de Apoio ao Núcleo de Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos e Cidadania – **SECON/AC SOLICITO** que seja providenciada a **publicação de Edital de chamamento** de alguns dos Profissionais executados judiciais descritos no modelo do Edital, em anexo.

2. Informo que, antecipadamente, solicitei à Assessoria de Impressão a cotação para a devida publicação. Segue em anexo, impressão do e-mail de comprovação do pedido.

3. Sem mais pelo momento e no aguardo pelo deferimento do requerido.

Atenciosamente.

DESPACHO

Michelle Araujo de Queiroz
Michelle Araujo de Queiroz
Coordenadora do Setor de Cobrança

26/02/2015
1. F. V. Araújo
2. T. S. S. S. S.

Cont. Marcelo do Nascimento França
Presidente do CRCAC

Recebido:
26/02/15
[Assinatura]
Visto



Conselho Regional de Contabilidade do Acre <crcac@brturbo.com.br>

Fwd: solicito orçamento para publicação de edital para o CRC

3 mensagens

Bruna Lopes <jornalistabrunalopes@gmail.com>
Para: Freud Antunes <freudantunes@gmail.com>
Cc: crcac@brturbo.com.br

27 de fevereiro de 2015 12:00



----- Mensagem encaminhada -----

De: **Euclides Araújo** <euclides.agazeta@gmail.com>
Data: 27 de fevereiro de 2015 10:54
Assunto: Re: solicito orçamento para publicação de edital para o CRC
Para: Bruna Lopes <jornalistabrunalopes@gmail.com>

Bom dia, Freud e Michelle A. de Queiroz.

O orçamento fica no valor **R\$200,00**

Grato..

Em 27 de fevereiro de 2015 09:17, Bruna Lopes <jornalistabrunalopes@gmail.com> escreveu:

Att!

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Freud Antunes** <freudantunes@gmail.com>
Data: 27 de fevereiro de 2015 02:28
Assunto: solicito orçamento para publicação de edital para o CRC
Para:

Olá,
preciso de um orçamento da publicação do edital em anexo
A proposta deve ser enviada para mim, com cópia para o endereço crcac@brturbo.com.br
aos cuidados de Michelle A. de Queiroz

--
Bruna de Albuquerque Lopes

Repórter jornal A Gazeta

Jornalista/Repórter

(68) 9204-3230

--
Bruna de Albuquerque Lopes

Repórter jornal A Gazeta

Jornalista/Repórter

(68) 9204-3230

Freud Antunes <freudantunes@gmail.com>
Para: Conselho de Contabilidade <crcac@brturbo.com.br>

27 de fevereiro de 2015 12:03



----- Mensagem encaminhada -----

De: "Marcos - O Rio Branco" <marcos@oriobranco.com.br>

Data: 27/02/2015 10:41

Assunto: Re: solicito orçamento para publicação de edital para o CRC

Para: "Freud Antunes" <freudantunes@gmail.com>

Bom dia, meu amigo!

A publicação custa R\$ 225,00.

Tamanho 2x9

Abraço



Marcos Almeida
Comercial Complexo de Comunicação O Rio Branco
T. +55 68 3302-1313 / F. +55 68 9984-5180
Av. Ceará, nº 2804 - 7º BEC Rio Branco - AC
CEP: 69918-111
www.oriobranco.net



Em 27 de fevereiro de 2015 03:28, Freud Antunes <freudantunes@gmail.com> escreveu:

Olá,
preciso de um orçamento da publicação do edital em anexo
A proposta deve ser enviada para mim, com cópia para o endereço crcac@brturbo.com.br
aos cuidados de Michelle A. de Queiroz

Acre Publicidade <acrepUBLICIDADE@gmail.com>
Para: Freud Antunes <freudantunes@gmail.com>
Cc: crcac@brturbo.com.br

27 de fevereiro de 2015 17:19

Bom Dia

Segue em anexo proposta

Em 27 de fevereiro de 2015 09:53, Freud Antunes <freudantunes@gmail.com> escreveu:

----- Mensagem encaminhada -----

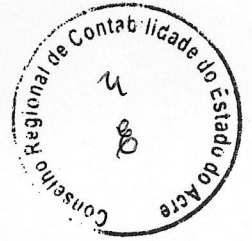
De: "Freud Antunes" <freudantunes@gmail.com>

Data: 27/02/2015 02:28


Assunto: solicito orçamento para publicação de edital para o CRC

Para:

Olá,
preciso de um orçamento da publicação do edital em anexo
A proposta deve ser enviada para mim, com cópia para o endereço crcac@brturbo.com.br
aos cuidados de Michelle A. de Queiroz



--
Acre Publicidade Ltda
(068) 3224-4107

 **CRC.pdf**
280K



OPINIAO!



Acre Publicidade Ltda
CNPJ: 02.787.053/0001-20
Inscrição Estadual: 001.003.117/001-08

PROPOSTA

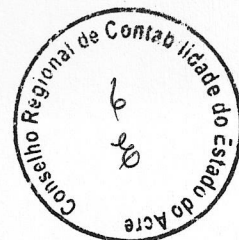
Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
01	Anuncio Jornal Opinião de Edital de Chamamento 01 tiragem	Unid.	01	500,00	500,00
VALOR TCTAL DESTA PROPOSTA R\$					500,00

Rio Branco Ac, 27 de fevereiro de 2015.

Atenciosamente,

Scharles Aiaor
Acre Publicidade /Jornal Opinião

Endereço : Travessa Guarani nº 377 Bairro: Aviario Cep. 69.900-845 Rio Branco - Acre





CRCAC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ACRE

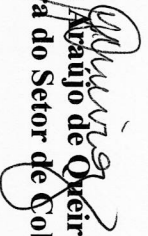


Mapa Comparativo de Preços

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Jornal a Gazeta	O Rio Branco	Opinião
01	Publicação de Edital de Chamamento Ref. Semana do Mutirão da Conciliação – Departamento de Cobrança.	01	01	R\$ 200,00	R\$225,00	R\$500,00

A empresa ganhadora do serviço de publicação foi a empresa **JORNAL A GAZETA**, pois apresentou a menor preço.

Rio Branco Acre, 27 de fevereiro de 2015.


Michelle Araújo de Queiroz
Coordenadora do Setor de Cobrança



CRCAC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ACRE



TERMO DE JUSTIFICATIVA

CONTRATANTE: Conselho Regional de Contabilidade do Acre

CONTRATADA: T.M. Martinello "Jornal a Gazeta

CNPJ: 13.494.006/0001-04

Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993.

Objeto: Publicação de Edital de Chamamento referente a Semana do Mutirão da Conciliação.

JUSTIFICATIVA

O Conselho Regional de Contabilidade do Acre, pessoa jurídica de direito público e autarquia federal, com sede na Av. Ceará, nº. 438, Conjunto Mariana, na cidade de Rio Branco Acre, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.732.012/0001-00, representado por seu Presidente Contador MARCELO NASCIMENTO FRANÇA, brasileiro, casado, RG. 07.254.068 SSP/RJ, CPF nº.937.266.607-63, residente e domiciliado nesta capital, por intermédio do Setor de Licitação e Contratos, instituído pela Portaria nº 32 de 22 de agosto de 2014, iniciou processo nº 2015/00000 3 para contratação de empresa com a finalidade de prestação de serviço de publicação de Edital de Chamamento referente semana do mutirão da conciliação, conforme solicitação do Departamento de Cobrança – MEMO000001/2015 do dia 26/02/2015.

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto foi de R\$200,00 (duzentos reais), conforme pesquisa de preços, realizada no período de 27 de Fevereiro de 2015.

O valor proposto, no menor orçamento, enquadra-se no disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de serviços, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para contratação de serviços for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado.

“Art. 24. É dispensável a licitação: (...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior**, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

A empresa **T.M. Martinello "Jornal a Gazeta"** com o menor valor encontra-se apta para o fornecimento do Serviço descrito supra, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do eminente jurista Marçal Justen Filho (2004, p. 236)

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

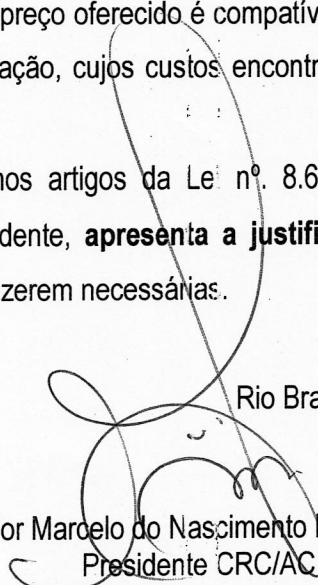
Dada à pequena relevância econômica da contratação, não se justifica a realização de um processo licitatório para a contratação da prestação de serviços de publicidade, sem que com isso, fira os princípios da celeridade e economicidade.

Pela leitura acima, verifica-se que a Lei autoriza a contratação direta quando o valor envolvido for de pequena relevância econômica para se iniciar um processo licitatório.

Nos termos da proposta, o preço oferecido é compatível com os praticados no mercado, conforme verificado pela Administração, cujos custos encontram-se especificados na Proposta comercial, parte deste processo.

Assim, com fundamento nos artigos da Lei nº. 8.666/93 este Setor de Licitação e Contratos, por meio do seu Presidente, **apresenta a justificativa** para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Rio Branco Acre, 27 de fevereiro de 2015



Contador Marcelo do Nascimento França
Presidente CRC/AC



CRCAC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ACRE



C. I. /COMPRAS/CRCAC. Nº 0000 1 /2015

Rio Branco – AC, 27 de Fevereiro de 2015.

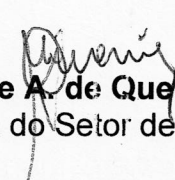
COMUNICAÇÃO INTERNA

Para: Ronaldo Glauber de Melo Queiroz

Prezado Senhor,

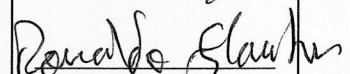
1. Encaminho processo de Compras Nº 2015/00000 3 – Serviços de publicação de edital de chamamento da semana do mutirão de conciliação para que se verifique e **anexe dotação orçamentária.**

Atenciosamente,

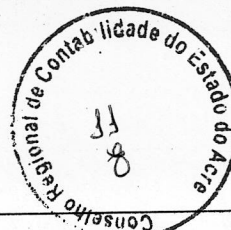

Michelle A. de Queiroz
Coordenadora do Setor de Cobrança

Recebido:

27/02/15


Visto e carimbo

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO



Data : 22.02.2015
Hora : 16:58

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
67	27.02.2015	ORDINARIO		60	2015

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto
6.3.1.3.02.01.018	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	1003 - ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO CADASTRAL

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)		
Modalidade	Complemento	Número
Pesquisa de Preços		

Favorecido			
Nome	: T.M. MARTINELLO	CNPJ / CPF	:
Endereço	: BOM DESTINO, 23	Bairro	: I PARENTE
CEP	:	Cidade	: RIO BRANCO
Banco	:	Agência	:
		UF	:
		Conta	:

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO REFERENTE A SEMANA DO MUTIRÃO DA CONCILIAÇÃO	1	200,00	200,00

Valor por Extenso
Duzentos Reais.

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
13.355,75	4.017,30	200,00	9.138,45

Parcelas Executadas	Total Executado	Total a Executar	Finalizado
0	0,00	200,00	NAO

Rio Branco-AC, 27 de Fevereiro de 2015

Ronaldo Glauber de M. Queiroz
Departamento de Contabilidade

Micheli Araújo de Queiroz
Financeiro

Marcelo do Nascimento França
Presidente

LANÇADO

DOC 2364



C1 - 6 A GAZETA

Rio Branco (AC), sábado, 28 de fevereiro de 2015

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001.2015

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, notifica pelo presente, os abaixo relacionados, para que compareçam no dia 03 de março de 2015, na hora determinada a seguir. No endereço: **Justiça Federal em Rio Branco**: Rodovia BR-364, Km 02, Alameda Miguel Ferrantes, s/n, Portal da Amazônia. CEP 69.915-632, Rio Branco-Acre. (sala da **Seção de Apoio ao Núcleo Estadual de Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos e Cidadania – SECON/AC**. Tel.: 68 3214-2090), para participar de **Audiência Conciliatória**.

Mesa 01: ANA MARIA DA SILVA BARROSO às 08:15, CLEUSA BORGES CABECO RIBEIRO às 08:45; LUIZ FELIX DA SILVA às 09:30; LEONEIDE DO NASCIMENTO BANDEIRA às 09:45; DULCINEIA CANDIDO às 10:30; JORGE CABRAL DOS SANTOS às 10:45; MARCIA DA SILVA GOMES às 11:00

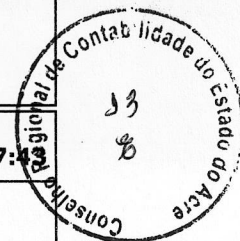
Mesa 02: KLEBER DINIZ FONSECA às 08:30; MARIA APARECIDA DA SILVA NOGUEIRA às 08:45; RUI FERREIRA DE OLIVEIRA às 09:15; MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA LIMA às 09:30; FRANCISCO JOSE BENICIO DIAS às 09:45; JOSE IVAN PORTELA DA COSTA às 10:00; CRISPIN DA COSTA SOARES às 10:15; LUCIANO MOTA BRANDÃO às 10:30; MAURICIO FERREIRA DE ARAUJO às 10:45.

Rio Branco, Acre – 26 de fevereiro de 2015.

Contador Marcelo do Nascimento França
Presidente CRCAC



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO AC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Finanças



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: https://www.e-nfs.com.br/riobranco , informando o código de verificação.	Código de verificação 3260.6099.6489	Data/Hora da emissão 10/04/2015 - 12:47:44
	Natureza da operação Retenção Simples	Número da Nota 62

Prestador de Serviços	
	T. M. MARTINELLO BOM DESTINO, 23, I PARENTE, Telefone: 32239493. CEP 69918-306 - RIO BRANCO - AC - BRASIL CPF/CNPJ 13.494.006/0001-04 Email contamax.contabilidade@gmail.com Inscrição Municipal 11231693 Inscrição Estadual

Tomador de Serviço	
Nome do tomador do serviço CPF/CNPJ Endereço Bairro Cep Cidade Email	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE 00.732.012/0001-00 CEARÁ, 438, L 9, 10 - LOTES 9, 10, 11. CJ MARIANA, Telefone: 6832278038. 69919-180 RIO BRANCO - AC - BRASIL Inscrição Municipal 1215540 Inscrição Estadual crcac@brturbo.com.br

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

REF. PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2015, NA EDIÇÃO DO DIA: 28/02/2015, INSERIDO NO JORNAL A GAZETA. DADOS PARA PAGAMENTO HSBC, AG. 0772 C/C: 00820-29 VENC. 13/04/15

Serviço:	3501-SERVIÇOS DE REPORTAGEM, ASSESSORIA DE IMPRENSA, JORNALISMO E RELAÇÕES PÚBLICAS						
Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
200,00	1,00	0,00	0,00	200,00	2,79	5,58	200,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 200,00

Retenções				
INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)	
5,58	0,00	5,58	194,42	

Outras Informações

- ISS de responsabilidade do: Tomador de serviço
- Serviço Tributado no Município: RIO BRANCO
- NFSE é emitida com respaldo da Lei Municipal nº 2.025/2013 e Decreto Municipal 2.248/2013.
- Data do vencimento do ISS desta NFSE: 15/05/2015

Atesto que os serviços constantes neste Recibo e/ou Nota Fiscal foram Prestados.
Rio Branco-AC, 10/04/15

Michelle Araújo de Queiroz
Chefe Setor Cobrança CRC/AC

AUTORIZO O PAGAMENTO
10/04/2015

Cont. Marcelo do Nascimento França
Presidente do CRCAC

CRC-AC LIQUIDADO

Michel de Araújo
Presidente do CRCAC



Comprovante de remessa de Doc eletrônico

Via Internet Banking CAIXA



Emitente:	CONSELHO R DE CONTABILIDADE
Conta origem:	2278 / 003 . 00000078-0
Conta destino:	772/820-29
Tipo:	DOC E

Banco:	399-HSBC BANK BRASIL S/A. - BANCO MULTIPLO
Finalidade:	01-Crédito em Conta Corrente
Nome destinatário:	T. M. MARTINELLO
CPF/CNPJ destinatário:	13.494.006/0001-04
Valor a ser transferido:	R\$ 194,42
Tarifa de emissão de DOC:	R\$ 7,30
Valor total a ser debitado:	R\$ 201,72
Identificação da operação:	GAZETA PUBLICA EDITAL

Data de débito:	15/04/2015
Data/hora da operação:	15/04/2015 19:26:32

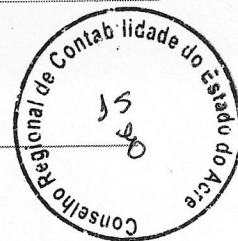
Código da operação:	00055769
Chave de segurança:	1PCV2V1CFC8T8XV2

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Michelle Araújo de Queiroz
 Chefe do Setor Financeiro/Cobrança do CRCAC

Fwd: Informações para depósitos



De: **Freud Antunes** (freudantunes@gmail.com)
Enviada: quarta-feira, 15 de abril de 2015 16:27:42
Para: financeiro@crcac.org.br (financeiro@crcac.org.br); miaquei@hotmail.com

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Bruna Lopes** <jornalistabrunalopes@gmail.com>
Data: 15 de abril de 2015 13:11
Assunto: Informações para depósitos
Para: Freud Antunes <freudantunes@gmail.com>

Seguem as informações para pagamento da publicação!

Banco do Brasil
Agência: 0071-x
C/C: 40124-2

Repiquete - Jornal A GAZETA

--
Bruna de Albuquerque Lopes

Repórter jornal A Gazeta

Jornalista/Repórter

(68) 9204-3230

T. M. Martinello

HSBC

C/C 00820 - 29

Ag: 00772

Freud Antunes
Jornalista
Telefones: (68) 92386998 e 99581947
www.comunicmaisacao.com
Twitter: @freudantunes



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária

Data Emissão: 05/02/2015

Hora Emissão: 18:16

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número: 462635

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.

(Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462635)

* Excetuados os créditos inscritos em Dívida Ativa



Nome/Razão Social:

TIAGO MAIA MARTINELLO

Inscrição Estadual:

Identidade:

10613293 SSP-AC

CNPJ:

CPF:

987.786.332-49

Endereço:

RUA BOM DESTINO, 24 ISAURA PARENTE, Nº 1 - BARRIO: ., CEP: .

Município:

RIO BRANCO

Data da Impressão:

Quinta-feira, 5 de Fevereiro de 2015, 18:16

Finalidade:

DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

Outras Informações:

Data de Validade:

05/04/2015

Código de Autenticidade:

bcffb793b0f75aa5

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: www.sefaz.ac.gov.br

Emitido pelo Portal Sefaz Online



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

Secretaria Municipal de Finanças
Gerência de Arrecadação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND Nº 34171/2015



Tipo: TRIBUTOS MUNICIPAIS (MOBILIÁRIO)

Certidão Referente a EMPRESA

Atividade Econômica: EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS

Início de Atividade: 11/04/2011

C.M.C.: 11231693

Contribuinte: T. M. MARTINELLO CPF/CNPJ: 13.494.006/0001-04

Endereço: RUA BOM DESTINO Nº: 23 Complemento: 0000

Bairro: ISAURA PARENTE

Data de Expedição: 06/02/2015 Validade: 07/04/2015

Nº de Autenticidade: FOCNQFZBLN33UIF8CF1KS2X7KDBCH8DTVAMLCTOT3FEA

CERTIFICA, atendente ao pedido constante no requerimento acima protocolado, e de conformidade com as informações prestadas pelo Sistema de Administração Tributária, que o contribuinte acima identificado encontra-se em dia com a Fazenda Pública Municipal até a presente data, com referência a Impostos e Taxas.

Ressalvando-se, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar, a qualquer tempo, as Dívidas do requerente, que por ventura venham a ser apuradas.

Certidão emitida em 06/02/2015.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada nas Centrais de Atendimento ao Cidadão.

Serly da Silva Campos

Servidor Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Observações:



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária

Data Emissão: 09/02/2015

Hora Emissão: 14:04

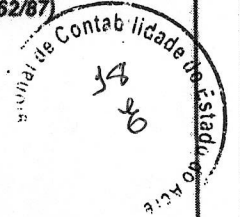
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número: 463008

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.

(Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462/87)

** Excetuados os créditos inscritos em Dívida Ativa*



Nome/Razão Social:

T M MARTINELLO

Inscrição Estadual:

01.028.511/001-07

CNPJ:

13.494.006/0001-04

Endereço:

RUA BOM DESTINO, Nº 23 - BAIRRO: ISAURA PARENTE, CEP: 69909260

Município:

RIO BRANCO

Finalidade:

DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

Outras Informações:

Identidade:

CPF:

Data da Impressão:

Segunda-feira, 9 de Fevereiro de 2015, 14:13

Data de Validade:

09/04/2015

Código de Autenticidade:

0cf291f4fc49f3da

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: www.sefaz.ac.gov.br

Emitido pelo Portal Sefaz Online



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: T M MARTINELLO - ME
CNPJ: 13.494.006/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:03:42 do dia 11/12/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/06/2015.

Código de controle da certidão: 4228.7A90.F6BA.E11C1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T M MARTINELLO - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.494.006/0001-04

Certidão n°: 82426960/2015

Expedição: 23/02/2015, às 12:47:48

Validade: 21/08/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que T M MARTINELLO - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.494.006/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Serventia de Registro de Distribuição da Comarca de Rio Branco



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL

Em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos do Sistema de Automação da Justiça (SAJ) anteriores a data de 20/02/2015, CERTIFICAMOS que:

NADA CONSTA na Comarca de Rio Branco, Estado do Acre contra **T M MARTINELLO.-**, ou vinculado ao **CNPJ 13.494.006/0001-04**.

Observações:

- a) A presente certidão abrange somente os feitos de Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial.
 - b) Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.
 - c) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página eletrônica do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (<http://www.tj.ac.jus.br/>), no item "Conferência de Certidão".
-

Rio Branco (AC), 23 de fevereiro de 2015.

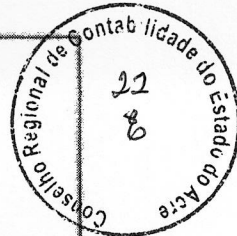
CERTIDÃO Nº: 000907770
0907770

PEDIDO Nº:



FOLHA: 1/1

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13494006/0001-04
Razão Social: T M MARTINELLO
Nome Fantasia: AGENCIA FUTURO VERDE
Endereço: R BOM DESTINO 23 / ISAURA PARENTE / RIO BRANCO / AC /
69909-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2015 a 16/03/2015

Certificação Número: 2015021505220521210233

Informação obtida em 23/02/2015, às 12:39:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.494.006/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2011
NOME EMPRESARIAL T M MARTINELLO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGENCIA FUTURO VERDE		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.22-1-00 - Edição integrada à impressão de jornais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R BOM DESTINO	NÚMERO 23	COMPLEMENTO
CEP 69.909-260	BAIRRO/DISTRITO ISAURA PARENTE	MUNICÍPIO RIO BRANCO
		UF AC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

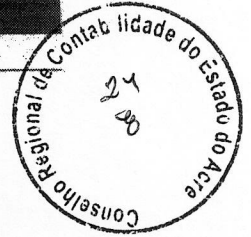
Emitido no dia **16/12/2011** às **14:34:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **T M MARTINELLO - ME**
CNPJ: **13.494.006/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:03:42 do dia 11/12/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/06/2015.

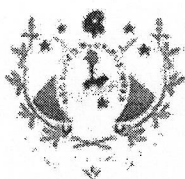
Código de controle da certidão: **4228.7A90.F6BA.B1C1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO A DÍVIDA ATIVA



ESTADO DO ACRE
 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 PROCURADORIA FISCAL



Dados do Contribuinte

IE: 01.028.511/001-07

Reservado o direito de a Fazenda Estadual inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em nome(s) do(s) contribuinte(s) acima qualificado(s), certifico, para os fins de direito, que não consta(m) débito(s) em seu nome, inscrito(s) em Dívida Ativa do Estado do Acre junto à Procuradoria Fiscal (PGE/AC).

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida sob as expensas da Procuradoria Fiscal/PGE e diz respeito a dívida ativa, compreendendo débitos relativos ao Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e de Comunicação - ICMS, custas processuais e pena de multa, não substituindo a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Seu prazo de validade é de 60 (sessenta dias), a teor do art.176, do Decreto Estadual n.462/87, e enquanto durar a situação de inadimplência do contribuinte, que deve ser conferida pelo endereço abaixo, não prevalecendo sobre certidões expedidas posteriormente.

Data da Emissão: sexta-feira, 6 de fevereiro de 2015

AUTENTICAÇÃO Nº: F07-404-1676F-13F6-3131E-6B-6-130

Código QR

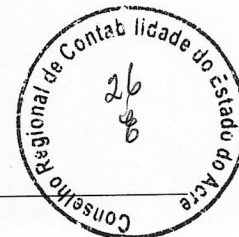


Emitida pela Internet

CONFERÊNCIA OBRIGATÓRIA: O agente recebedor deve conferir a autenticidade desta certidão através do leitor de Código Qr de sua preferência ou no site eletrônico: <http://www.pge.ac.gov.br>
 Atenção: qualquer rasura invalidará este documento. Este documento só é válido mediante apuração de seu original, não sendo possível o uso de cópias, mesmo que autenticadas

Av. Getúlio Vargas, nº 2852, Bairro Bosquê, Rio Branco - ACRE. Cep.:
 69.901-589
 Fone: (68)3901-5150/5151/Fax: (68)3301-5147
 E-mail: gabinete.pge@ac.gov.br
www.pge.ac.gov.br

PGE PROCURADORIA-GERAL
 DO ESTADO DO ACRE



sulta Optantes

Data da consulta: 15/04/2015
Identificação do Contribuinte

CPF: 13.494.006/0001-04
Nome Empresarial: T M MARTINELLO - ME

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 11/04/2011**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Optações pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Optações pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)





CRCAC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ACRE



DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

PROCESSO n° 2015/00000 3

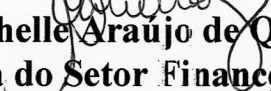
Empresa: A Gazeta.

Assunto: Publicação de Edital de Chamamento da Semana do Mutirão de Conciliação Judicial.

À
Presidência.

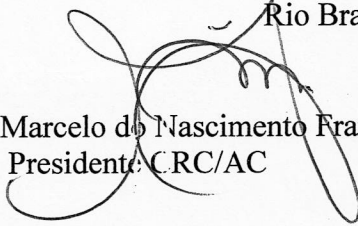
Nesta data, procedemos a conclusão do presente processo, conforme documentos em anexo.

Rio Branco-AC, 17 de Abril 2015.


Michelle Araújo de Queiroz
Coordenadora do Setor Financeiro e Cobranças

CIENTE.
PODE SER ARQUIVADO.

Rio Branco Acre, 20 de Abril de 2015.


Contador Marcelo do Nascimento França
Presidente CRC/AC